INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DE BENS

UNIDADE EXECUTORA: Indicar o nome completo da unidade executora.

CONVÊNIO Nº: Indicar o número original do convênio.

DOC. Nº: Indicar o nº do documento que originou a aquisição, produção ou construção do bem.

DATA: Indicar a data de emissão do documento.

ESPECIFICAÇÃO: Indicar a espécie do bem.

QTDE.: Registrar a quantidade do item especificado.

VALOR UNITÁRIO: Registrar em reais o valor unitário de cada item.

TOTAL: Registrar em reais o produto da multiplicação do valor unitário do item pela sua quantidade.

TOTAL GERAL: Registrar o somatório das parcelas constantes da coluna "total".

UNIDADE EXECUTORA: Constar o nome e assinatura do responsável pela unidade executora.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Constar o nome e assinatura do responsável pela execução do projeto.